



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2018

Declara Hóspede Oficial da Câmara Municipal de Gramado.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS, Vereadora **MANU CALIARI**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado Hóspede Oficial da Câmara Municipal de Gramado/RS o Senhor James Raymundo Menezes de Carvalho, ministrante do curso de “Qualidade em atendimento ao público”, a ser realizado na Câmara municipal de Gramado nos dias 25 e 26 de Setembro de 2018, para servidores internos.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, conforme previsto na Resolução nº 002/2014, relacionam-se ao pagamento de diárias de hospedagem e alimentação neste período, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0003.2055.0001 DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO
3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 30 de agosto de 2018.

Manoela Gonçalves da Costa Caliari
Vereadora PRB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores (as),

Frente a o eixo de trabalho da Escola do Legislativo, de proporcionar a qualificação dos servidores desta casa Legislativa. Foi captado de forma gratuita através da ABEL o curso de “Qualidade em atendimento ao público”, o qual será ministrado pelo senhor James Raymundo Menezes de Carvalho.

James é Graduado em Administração de Empresas pela Universidade Católica de Brasília (1981), Pós-graduado em Sistemas de Informação pela Universidade de Brasília – UnB (1983), em Marketing e Comunicação pelo UniCEUB (1995) e em Gestão Empresarial pelo UniCEUB (2005). Foi analista Legislativo do Senado Federal de 1985 à 2016 quando se aposentou. Exerceu os cargos de Diretor de Atendimento a Gabinetes no PRODASEN, Chefe de Gabinete Senatorial, Diretor da Secretaria de Relacionamento com a Comunidade (INTERLEGIS), Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, Diretor da Secretaria de Treinamento Presencial (ILB/INTERLEGIS) e Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), e atualmente é Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL).

Considerando o privilégio de um atendimento qualificado tão fundamental para um órgão público, e vislumbrando o melhor atendimento à toda nossa comunidade. Considerasse custos míimos os de hospedagem e alimentação, frente ao benefício que trará esse treinamento para os servidores e para a recepção das pessoas que vieram ao Poder Legislativo.

Pelo exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares, para que no momento oportuno aprovem a presente propositura.

Gramado, 30 de agosto de 2018.

Manoela Gonçalves da Costa Caliari
Vereadora PRB